

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO "ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO ANA EMÍLIA IPONEMA BRASIL SOTERO" À SRA. ROSANA LEITE ANTUNES DE BARROS.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico "Ordem do Mérito Legislativo Ana Emilia Iponema Brasil Sotero"** à **Sra. Rosana Leite Antunes de Barros**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá, especialmente por sua destacada atuação na promoção da dignidade humana, da justiça social, da cidadania e da defesa dos direitos das mulheres, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento de políticas públicas voltadas à equidade, à proteção social e ao enfrentamento da violência de gênero.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder à **Sra. Rosana Leite Antunes de Barros** o **Título Honorífico "Ordem do Mérito Legislativo Ana Emilia Iponema Brasil Sotero"**, em reconhecimento à sua notável trajetória dedicada à promoção dos direitos das mulheres, da justiça social, da cidadania e da defesa dos direitos humanos.

Natural de Aquidauana/MS e residente em Cuiabá desde a infância, Rosana Leite Antunes de Barros é graduada em Direito pela Universidade de Cuiabá e ingressou na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso por meio de concurso público, atuando nos municípios de Sapezal, Juscimeira, Rosário Oeste, Nobres, Campo Verde e Cuiabá. Desde 17 de fevereiro de 2011, dedica-se exclusivamente à defesa dos direitos das mulheres, consolidando-se como uma das principais referências na área no Estado de Mato Grosso.

Atualmente, é **Defensora Pública e Coordenadora do Núcleo de Defesa das Mulheres (NUDEM/MT)**. É mestra em Sociologia pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), doutoranda em Educação pela mesma instituição e integra importantes entidades voltadas à promoção dos direitos das mulheres, entre elas o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Mato Grosso, a Comissão Especial de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher do CONDEGE, a Rede de Atenção à Mulher Vítima de Violência Doméstica de Cuiabá, o Fórum de Mulheres Negras e a Câmara Setorial Temática da Mulher da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Além de sua atuação institucional, desenvolve relevante produção acadêmica e intelectual, sendo membra do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso, da Academia Mato-Grossense de Direito, escritora e articulista semanal do Jornal *A Gazeta*, onde aborda temas relacionados aos direitos humanos das mulheres.

Sua trajetória profissional e acadêmica demonstra um compromisso permanente com a promoção da igualdade de gênero, o enfrentamento à violência contra a mulher e a efetivação dos direitos humanos, tornando-a merecedora do reconhecimento desta Casa Legislativa.



Diante da expressiva contribuição prestada à sociedade mato-grossense, especialmente na defesa dos direitos das mulheres e na construção de políticas voltadas à proteção e à promoção da dignidade humana, a presente homenagem representa um justo reconhecimento à trajetória da **Sra. Rosana Leite Antunes de Barros**, cuja atuação reflete os valores e princípios que inspiram a **Ordem do Mérito Legislativo Ana Emília Iponema Brasil Sotero**.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 31 de julho de 2026

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

